

Resolução 029/96 - CONSUNI  
(alterada pela Resolução 075/2000 - CONSUNI)

**Cria o Curso de Bacharelado em Desenho Industrial - Projeto do Produto e Programação Visual e Extingue o Curso de Licenciatura em Educação Artística - Habilitação Desenho.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1. o que consta do Processo Nº 1085/95, originário do Centro de Artes - CEART, devidamente analisado e deliberado pela Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião de 26.06.1996; e
2. a deliberação do Plenário deste Conselho em sessão de 29.08.1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Bacharelado em Desenho Industrial - Projeto do Produto e Programação Visual a ser oferecido pelo Centro de Artes - CEART, na forma aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Art. 2º - Fica aprovada a Extinção do Curso de Licenciatura em Educação Artística - Habilitação Desenho, conforme plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente